



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

REQUERIMENTO Nº 133/2025

### TRAMITAÇÃO:

|                                        |
|----------------------------------------|
| Recebido em:<br><u>23 / 07</u> / 2025. |
|----------------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| Ao Expediente do dia:<br><u>01 / 08</u> / 2025. |
|-------------------------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| Efetuada a Leitura em:<br><u>01 / 08</u> / 2025. |
|--------------------------------------------------|

|                                        |                                                                                                                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado em:<br><u>01 / 08</u> / 2025. | <input checked="" type="checkbox"/> Por Unanimidade<br>Por _____ votos a favor _____ contra e _____ abstenção(s) |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**AUTORIA:** Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA.

**ASSUNTO:** SOLICITA RESTAURAÇÃO DO ENGENHO DE EUDINHO DE JOÃO GOMES, NO SÍTIO SALGADINHO.

Senhor Presidente:

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja **ENCAMINHADO OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A RESTAURAÇÃO DO ENGENHO DE EUDINHO DE JOÃO GOMES, LOCALIZADO NO SÍTIO SALGADINHO.** O engenho é um importante patrimônio histórico e cultural da comunidade, representando a memória e a identidade local. A restauração visa preservar esse bem histórico para as futuras gerações e valorizar o turismo e a cultura regional.

Camalaú, 23 de Julho de 2025.

  
**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**  
Oral em plenário  
O Autor.

